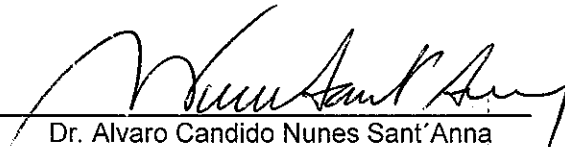


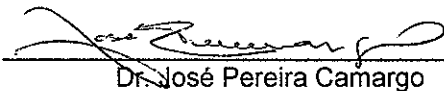


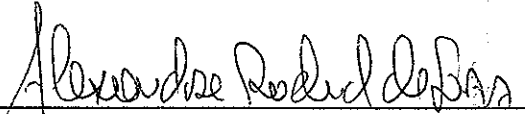
PARECER DO CONSELHO FISCAL

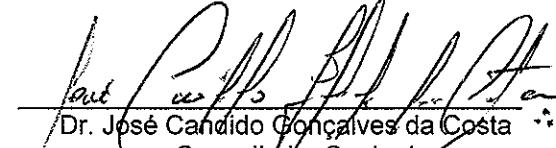
Os Membros do Conselho Fiscal da Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do RJ Ltda., em reunião realizada nesta data, cumprindo o que determina a Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971, disposições estatutárias e Lei 9.656 de 03 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 13.003, de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, tendo examinado o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Tributáveis, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto), Demonstração dos Resultados Abrangentes, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, considerando as conclusões apresentadas no Parecer dos Auditores Independentes de 2016, que ressalta o risco de continuidade da Cooperativa dadas as insuficiências de ativos garantidores para as provisões técnicas, Capital Circulante Líquido negativo e passivo a descoberto, aprovam as peças pertinentes que demonstram adequadamente a posição patrimonial e econômico-financeira da Unimed-Rio, estando tudo em condições de receber a aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

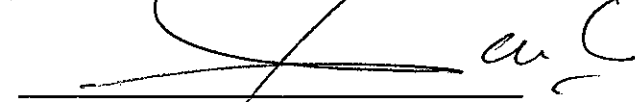

Dr. Alvaro Candido Nunes Sant'Anna
Conselheiro Efetivo


Dr. José Pereira Camargo
Conselheiro Efetivo


Dr. Alexandre Rachid de Souza
Conselheiro Efetivo


Dr. José Candido Gonçalves da Costa
Conselheiro Suplente


Dr. José Wagner de Alencar Mota
Conselheiro Suplente


Dr. José Eduardo Zandona
Conselheiro Suplente